



Município de  
Campo Bom



Campo Bom, 25 de setembro de 2019.

Ao Exmo. Senhor  
Vereador PAULO CÉSAR LIMA TIGRE  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE

**REQUERIMENTO Nº 009/2019.**

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, tantas quantas forem necessárias, na qual se analise, em regime de urgência, até o **dia 30 de setembro de 2019**, o Projeto de Lei nº 051, de 25 de setembro de 2019, que "MANTÉM O SUBSÍDIO FINANCEIRO PARA O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Projeto de Lei em questão autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subsídio financeiro no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa para idosos acima de 60 anos e para portadores de necessidades especiais e seus respectivos acompanhantes.

O subsídio tem a finalidade de contribuir para à diminuição da tarifa de ônibus urbano e à preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão de serviço público de natureza essencial em vigor.

A convocação justifica-se pela relevância do tema, a fim de não acarretar prejuízos para os beneficiários bem como para a concessionária administradora do transporte coletivo municipal de Campo Bom.

Por tais razões, solicitamos aos nobres Vereadores, a apreciação e votação do presente Projeto de Lei, em regime de **URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.